



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Brasília, 19 de fevereiro de 2026.

APOSTILA 01/2026
CONTRATO Nº 04/2025

De acordo com o art. 136, inciso I, da Lei 14.133/2021, registra-se por intermédio desta APOSTILA o reajuste dos preços do Contrato nº 04/2025, firmado com a pessoa jurídica COMERCIAL MARCTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.945.249/0001-30, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,26%** (apurado em dezembro de 2025), com despesa total estimada em **R\$ 1.581,79** (um mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) para cobrir as despesas no período de 11/12/2025 a 03/02/2027, mediante os termos que constam do Processo Administrativo 50000.027359/2024-88, cujo o valor mensal reajustado passa a ser de **R\$ 2.814,60** (dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos), perfazendo um valor anual reajustado de **R\$ 33.775,20** (trinta e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), vigente a partir de 11 de dezembro de 2025, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD.	INICIALMENTE CONTRATADO			IPCA (DEZ/25) 4,26%		
					VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Único	16209	Prestação de serviços de acesso a TV por assinatura digital, com a instalação, assistência técnica e fornecimento de todos os equipamentos (em regime de comodato), contemplando no mínimo os seguintes canais: Rede Globo, Sistema Brasileiro de Televisão (SBT), TV Bandeirantes, Rede Record, Rede TV, TV Câmara, TV Senado, TV Justiça, TV NBR, TV Brasil, Globo News, Band News, Record News, Canal Futura, CNN e BBC, com acesso ilimitado para este Ministério dos Transportes.	Pontos	30	89,99	2.699,70	32.396,40	93,82	2.814,60	33.775,20

(assinado eletronicamente)
MANUEL AUGUSTO ALVES SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Augusto Alves Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 19/02/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10898568** e o código CRC **7E7A07C5**.



Referência: Processo nº 50000.027359/2024-88



SEI nº 10898568

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br